



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO Nº
01/2016**

ÂNGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar **Processo Seletivo**, destinado à seleção de alunos interessados em bolsa de estudos para Curso Técnico e Ensino Superior, conforme dispõe a Lei Municipal nº 820/2009, alterada pela Lei Municipal nº 878/2010, bem como pelo Decreto nº 1.305/2016, sendo realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Pedrinhas Paulista e demais disposições legais pertinentes e das Instruções Especiais contidas neste Edital.

INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO

Para se inscrever no presente Processo Seletivo Vestibulinho, o candidato deverá observar as seguintes ETAPAS E PERÍODOS:

1ª etapa - preenchimento da Ficha de Inscrição

Período: 07 a 10 de março de 2016, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Pedrinhas Paulista – Av. Brasil, 1358, Centro.

2ª etapa – prova objetiva

Data da realização da prova: 20 de março de 2016

Local: EMEF Prof. Clovis Manfio, situada na Rua do Trabalho, nº 545, na cidade de Pedrinhas Paulista.

Horário: 9h

A inscrição será formalizada mediante apresentação dos documentos necessários:

1-FICHA DE INSCRIÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA;

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

- ATESTADO DE MATRÍCULA FORNECIDO PELA ESCOLA OU FACULDADE;
- COMPROVANTE DO APROVEITAMENTO ESCOLAR, DO SEMESTRE ANTERIOR (EXCETO AOS ALUNOS DO 1º ANO);
- COMPROVANTE DA RENDA FAMILIAR;
- COMPROVANTE DA RENDA PESSOAL, QUANDO FOR O CASO;
- REGISTRO GERAL (XÉROX);
- C.P.F. (XÉROX);
- HISTÓRICO ESCOLAR;
- Comprovante de Residência

Instruções para preenchimento da Ficha de Inscrição

O preenchimento da Ficha de Inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), quando menor de 16 (dezesseis) anos. Desta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA **ESTADO DE SÃO PAULO**

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

forma, para realizar a inscrição o candidato deverá cumprir todas as etapas da Ficha conforme procedimentos a seguir:

- 1 - ler atentamente as instruções constantes do Manual do Candidato, disponibilizado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e no site da Prefeitura de Pedrinhas Paulista www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br;
- 2 - preencher a Ficha de Inscrição com os seus dados pessoais;
- 3 - responder ao item referente ao *Sistema de Pontuação Acrescida* (“afrodescendência” e “escolaridade pública”);
- 4 - indicar o curso e o período em que se encontra matriculado;
- 5 - conferir todos os dados fornecidos na Ficha de Inscrição, ler atentamente o “requerimento de inscrição” e confirmar as informações.

Observação

Para o candidato menor de 16 (dezesesseis) anos, no momento do preenchimento da Ficha de Inscrição, será obrigatória a indicação do nome e número do CPF de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor).

O candidato receberá a confirmação da efetivação de sua inscrição no presente Processo Seletivo Vestibulinho, até o dia **16 de março**, em forma de lista convocatória para a Prova Objetiva, usando os critérios das Leis que regulamentam o Processo. Essa confirmação será disponibilizada no Mural da Prefeitura e no site da Prefeitura de Pedrinhas Paulista www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br;

Serão indeferidas as inscrições em que os dados e documentos não preencham os requisitos básicos deste Edital e das Leis em vigor para tal Processo Seletivo Vestibulinho.

Observações importantes sobre as inscrições

1. É obrigatório o candidato ou seu representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados no Manual do Candidato, o qual estará disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação de Pedrinhas Paulista e no site da Prefeitura de Pedrinhas Paulista www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br;
2. Não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações ou inclusões na Ficha de Inscrição, principalmente nos campos “curso e período” e *Sistema de Pontuação Acrescida* (“afrodescendência” e “escolaridade pública”), em qualquer etapa do presente Processo Seletivo Vestibulinho, inclusive no dia do Exame;
3. Considerando que o Processo para o ensino superior e para os cursos do ensino técnico será realizado no mesmo dia e horário, o candidato deverá optar pela Escola Técnica ou Curso Superior em que pretende estudar, por apenas um curso e por um único período;
4. O candidato que efetivar sua inscrição no presente Processo Seletivo Vestibulinho deve residir no município.
5. Para segurança do candidato, este deverá guardar o comprovante de inscrição.

Candidato portador de necessidades especiais

O candidato com deficiência, **que necessite de condições especiais para realizar o Processo**, deverá indicar na Ficha de Inscrição e, também, encaminhar o laudo médico, emitido por especialista, descrevendo o tipo e o grau da necessidade, bem como as condições necessárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA **ESTADO DE SÃO PAULO**

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

para realizar a prova, **na ficha de inscrição**. Juntamente com o laudo médico, deverá ser informado o nome e o número de RG do candidato e para o Curso ao qual se inscreveu.

Atenção

Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento do laudo emitido por especialista até o dia **10/03/2016** (último dia de inscrição), o candidato não terá assegurado o seu direito a prova e local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, na aceitação de realizar a sua Prova em condições idênticas às dos demais candidatos.

Das Disposições Finais

O Processo Seletivo Vestibulinho será regido pelo presente Edital, onde as Provas Objetivas serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

A formulação da prova objetiva será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

A validade do presente Processo Seletivo Vestibulinho será de 01 (um) ano a partir da homologação do mesmo.

A homologação do Processo Seletivo Vestibulinho será feita pela Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, após a publicação do resultado final.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento TORNA PÚBLICO o presente Edital, que será publicado na imprensa local, no site da Prefeitura de Pedrinhas Paulista www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br e afixado no mural da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

“ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”

Cronograma

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ETAPA 1 - INSCRIÇÕES	07 a 10 DE MARÇO DE 2016	DAS 9H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 16H	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ETAPA 2 - PROVA	20 DE MARÇO DE 2016	9H	EMEF PROF. CLOVIS MANFIO
GABARITO	23 DE MARÇO DE 2016	APÓS AS 15H	SITES E MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
CLASSIFICAÇÃO DA PROVA	29 DE MARÇO DE 2016	APÓS AS 15H	SITES E MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Pedrinhas Paulista (SP), 03 DE MARÇO DE 2016.

ÂNGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

MARIA OLÍVIA PIGNATARO
Secretaria Municipal de Educação

****Documento assinado no original**